



Ofício nº 90/2022.

Lobato, 29 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado da prova prática decide sob os seguintes fundamentos:

NOME / CARGO	RESULTADO
NOTA DA PROVA PRÁTICA	
JOSE AMILTON ACIOLE / Motorista	INDEFERIDO: Consta em sua ficha técnica o apontamento de uma falta média (5,0 pontos). Quanto a informação de que candidatos que residem na cidade tiveram pontuação máxima, informamos que, analisando o cadastro de todos os candidatos classificados para a prova prática constatamos que os candidatos Caio Murilo Souza Pereira da Silva, Giliarde de Almeida Aranha, Alessandro Mazini e Jose Girola Filho não residem na referida cidade e também obtiveram nota máxima na prova prática. Informamos ainda que, o único candidato reprovado, segundo o mesmo cadastro, é residente no município.
CRISTIANO VALERIO COSTA / Motorista	INDEFERIDO: Consta em sua ficha técnica o apontamento de uma falta média (5,0 pontos). Quanto a informação de que candidatos que residem na cidade tiveram pontuação máxima, informamos que, analisando o cadastro de todos os candidatos classificados para a prova prática constatamos que os candidatos Caio Murilo Souza Pereira da Silva, Giliarde de Almeida Aranha, Alessandro Mazini e Jose Girola Filho não residem na referida cidade e também obtiveram nota máxima na prova prática. Informamos ainda que, o único candidato reprovado, segundo o mesmo cadastro, é residente no município.

KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda.